



Prefeito

Saul Antonio Dal Forno Reck

Vice-Prefeita

Maria do Carmo Tronco de Vargas

Secretária Municipal de Educação

Nilza Maria Fiss Scapin

Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nilza Maria Fiss Scapin;

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Cassiana Elisa Vendruscolo;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Dila Chelotti;

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

José Regis Bordin;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Natacha Regina Mezzomo;

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Raquel Miranda Keisman;

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Carlos Fantinel;

Representante do Conselho de Pais e Mestres – C. P. M. das Escolas Municipais:

Méri Pesarico Barbieri;

Representante do Conselho Municipal de Educação:



Leila Isabel Schumacher de Oliveira;

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Mônica Beatriz Gomes da Conceição;

Representante do COMDICA:

Simão Motta Dias;

Representante do Conselho Tutelar:

Ledi Souza e Silva;

Representante da EMATER:

Silvia Adriana Pinzon.

Gestão 2013 – 2016.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. INTRODUÇÃO.....	09
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	10
3.1 Aspectos Históricos e de Formação do Município.....	10
3.2 Aspectos Físicos.....	11
3.3 Aspectos Sociais, Econômicos e Culturais.....	12
3.4 Aspectos Educacionais.....	13
3.4.1 Conselho Municipal de Educação.....	13
3.4.2 Concepção de Educação.....	13
3.4.3 Rede Municipal de Ensino.....	14
ANEXO.....	17
4. METAS E ESTRATÉGIAS.....	17
5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	56



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Dona Francisca-RS foi estruturado entre o período de dezembro de 2014 à junho de 2015. Nesse período de 06 (seis) meses foram realizados seis encontros, onde a Comissão discutiu as metas e estratégias do Plano Nacional da Educação e adequaram as mesmas para a realidade do nosso município, buscando atender a demanda local.

Participaram da estruturação deste Plano a Comissão Coordenadora, professores municipais e estaduais, pais, alunos, servidores públicos e demais entidades do município.

A Plenária pública para a aprovação do Plano Municipal de Educação pela comunidade aconteceu no dia 08 de Junho de 2015, com aprovação do mesmo, para encaminhamento à Câmara de Vereadores. O trabalho foi coordenado pela professora, supervisora e responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Nilza Maria Fiss Scapin.

O desafio é estabelecer um Plano Municipal de Educação, flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais.

A educação é um fenômeno político, já que traduz interesses e objetivos dos diferentes grupos sociais e econômicos, os quais são partes integrantes dessas relações.

Partindo dessa premissa, a educação pode ser utilizada para reproduzir interesses de grupos que detenham o poder econômico, político, por outro lado é capaz de promover relações sociais mais igualitárias.

A escola que queremos é a escola universal, gratuita e acolhedora, recebendo a todos e assegurando a cada um o desenvolvimento de suas capacidades.

A escola em uma sociedade democrática é aquela que possibilita às classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, através dele, a participação ativa no processo de decisão político-cultural, o que leva diretamente à valorização da escola pública.

Dessa forma, a instituição escola deve estar a serviço da coletividade, ou seja, seu papel é a inserção social dos indivíduos como cidadãos, utilizando como instrumento a formação cultural.

Quando se tratar de linhas de ações pedagógicas, as escolas, e, principalmente, a educação que desejamos em nosso município, faz-se necessário a partir das atuais condições concretas e históricas e do comprometimento das instituições, escolas e órgãos governamentais, com anseio de todas as camadas da população, e merecedora de uma educação de qualidade, onde sejam trabalhados conteúdos significativos que



favoreçam a compreensão das relações sociais, e, ao mesmo tempo, garantam o aprofundamento do saber em seus diferentes significados.

Estratégia através da participação comunitária, da criatividade e da ação transformadora, se chegará à sociedade ideal, democrática, justa, participativa, consciente, igualitária e autêntica, na qual todos tenham acesso às decisões e sejam integrantes ativos e transformadores do meio social.

A contribuição do homem para uma sociedade mais humana e mais justa, somente ocorrerá no momento em que ele se conscientizar dos problemas sociais, conhecer os princípios sociais, fazer a reflexão e criar situações para que o bem-estar coletivo se desenvolva de forma plena.

O diálogo deverá ser bem salientado e trabalhado, bem como os princípios democráticos com seus devidos limites.

A sociedade do futuro, que todos almejamos, é aquela nas quais as necessidades básicas do ser humano sejam atendidas, pois as pessoas sentem necessidades de viver em grupos e, é onde se forma a sua sociedade. É preciso que se faça o resgate da dignidade humana e o novo cidadão ou novo homem que exercitará a plena cidadania, não aliviará mão da efetiva participação nas atividades em que lhe dizem respeito.

Igualmente, a utilização sensata dos meios de comunicação, o interesse governamental, a união da tríade de recursos (materiais, financeiros e humanos), deverá ser utilizada para despertar a consciência crítica do ser humano, eis a tarefa árdua da educação.

Para que exista o cumprimento das metas estabelecidas, é necessária a municipalização dos serviços, faz-se necessário, o repasse de recursos financeiros e o comprometimento efetivo com a educação e a saúde na tentativa de erradicar o analfabetismo, a conservação e ampliação dos prédios escolares, a falta de recursos didáticos, a inexistência de programas de medicina social preventiva e de saneamento básico. É necessária uma nova concepção de educação, que será resultante dos questionamentos e da consciência geral e da comunidade.

Para operacionalizar o que indicamos partiremos de um questionamento sobre o comportamento do homem, seus valores e sua postura em relação ao mundo, como agente de construção e transformação do meio em que vive, é necessário que: desperte a consciência crítica-reflexiva; incentive a participação em movimentos populares e associações, devendo nortear a escola, tornando-a mais interessante, motivadora, e orientadora para o aluno, portanto a escola será aberta a todos, fraterna e ideologicamente, proporcionando aos que a procurarem, uma prática dialógica aberta e reflexiva; busque uma abordagem pragmática da educação que possa equacionar os pontos contraditórios: indivíduo – sociedade; parta de ações de reflexão/ação, teoria/prática e particular/geral.

A educação instrumentalizará o homem para ser um cidadão capaz de agir sobre o mundo e, ao mesmo tempo, compreender a ação exercida.

A escola precisará ser modernizada quanto à sua estrutura, métodos e técnicas



pedagógicas, será dinâmica, disciplinada e organizada, propiciando uma convivência harmônica e benéfica, canalizando os interesses individuais e coletivos para o mundo do trabalho.

Contudo é necessário que esse trabalho, de tornar a escola atrativa, se concretize desde os anos iniciais até o último ano, para diminuir a evasão escolar.

O papel do educador é de construir, pedagogicamente a nova concepção de trabalho que se objetive no combate à evasão escolar, na qualificação da escola pública e na sua inserção na realidade sociocultural da comunidade. Os educadores repensarão sua prática pedagógica para que efetivamente contribua na construção e consolidação de uma sociedade democrática, justa e solidária, vendo as pessoas como realmente são e não pelo que possuem. O profissional terá preparo e competência científica, sendo capaz de transformar o social, denunciando o erro, buscando a verdade com concretas habilidades de utilização dos conteúdos como meios que favoreçam a humanização. O professor será um elo entre a sociedade e seus alunos para que com essa prática auxilie na formação de um indivíduo crítico e atuante e, que participe de uma forma mais direta, proporcionando a evolução da criança também na vida pessoal. A principal missão dos educadores será proporcionar, gradativamente, ao ser humano, um melhor ajustamento da sociedade, usando como instrumento a eficácia da participação social.

Na escola popular não haverá comunicação vertical do conhecimento, pois reinará o espírito de experimentação e autonomia do pensamento, haverá uma interação entre o estado e o trabalho, superando as dicotomias, deste processo de construção de um novo tempo, a escola enquanto polo de fomento cultural das microrregiões em que está inserida, cumpre um papel fundamental. Fará a melhoria das escolas rurais, para que elas tenham preparação ideal dentro do setor primário da economia, no atendimento das necessidades dos alunos capacitando-os para sua comunidade, através de uma educação, igualmente, voltada para o campo, o homem perceba, valorize e reconheça a sua tarefa como fator fundamental para economia da Comunidade, do Município e do Estado.

O professor, elemento chave neste processo, estará sempre preocupado em partir das necessidades concretas do aluno e terá a sensibilidade de não desmerecer a visão de mundo do educando.

A prática pedagógica visará formação de um ser pensante com senso crítico e analítico, construindo e consolidando a democracia através da integração entre a Secretaria de Educação, corpo administrativo, docente e discente das escolas e sua comunidade.

A proposta orientar-se-á não só na direção de uma democratização das oportunidades de ensino, mas também pressupõe que o principal trabalho exercido na escola, não deverá e nem poderá ser autoritário.

O modelo ideal de escola é aquela que prepara o aluno para a vida proporcionando-lhe uma formação moral e intelectual, capacitando-o a transpor os obstáculos que ele irá enfrentar e buscando nesse espaço um local de experimentação



do pensamento onde o conhecimento seja produzido e não somente transmitido.

Os professores precisarão ser abertos ao diálogo, dinâmicos, criativos, sensíveis, competentes, conscientes e dedicados, visando à criança em sua essência, respeitando os limites e a bagagem cultural de cada aluno. É necessário que se realize a formulação de objetivos executáveis e a elaboração de estratégias e técnicas para atingi-los, bem como a verificação de sua eficácia no processo, sempre percebendo as etapas já desenvolvidas.

Deve-se tornar a educação um instrumento real de transformação da sociedade, portanto, verdadeiramente universal e formativa, e que se desenvolva uma proposta básica, que marque nossa caminhada para promover a mudança e o crescimento na qualidade da educação. Oportunizar ao aluno que tenha suas próprias ideias, que saiba discernir valores autênticos de falsas concepções, que lute pelo desenvolvimento pleno e de toda a sociedade na qual está inserido, no respeito à individualidade de cada ser, na participação, liberdade e ação. Desta forma de estabelecimento escolar será um agente de transformação do social, fazendo com que o educando seja mais participativo e crítico.

A escola deixará de ser uma ilha e passará a conscientizar-se da realidade social e política que a circunda; a escola em todos os níveis da educação será realmente acessível para todos, contudo o ensino estará aberto para aqueles que o desejarem.

À Mantenedora caberá prover profissionais para atendimento nas diversas áreas especializadas para apoiar o trabalho pedagógico, havendo assim mudança de comportamento e eficácia no processo ensino-aprendizagem, resgatando valores sociais e éticos adequados.

Portanto, a nova prática pedagógica buscará amparo na legislação educacional Federal e Estadual observando com afinco o princípio de liberdade das comunidades onde as escolas estão inseridas.

A prática pedagógica que norteará o cotidiano das escolas Públicas Municipais é aquela que conduzirá à educação libertadora, a democracia, a participação, a construção conjunta do conhecimento, sendo educadores e educandos sujeitos de si próprio desenvolvendo-se para assegurar a continuidade e a implantação dos objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Educação, entendendo a escola como primeiro lugar de atuação pública da criança, vislumbrando a educação como ato contínuo de aprendizagem que evolui, mediante o ensino de qualidade, fundamentando com concepções que promovam o ser humano e valorizem as experiências de vida do educando.

Objetivos que nortearão as ações realizadas no tempo de duração deste Plano Municipal de Educação:

- ✓ Promover estudos e análise da política educacional pretendida,



expressada no Plano Municipal de Educação. Incentivar os educadores a manter uma postura autêntica, responsável e coerente para desenvolver a proposta pedagógica elaborada, através da valorização e ressignificação, aperfeiçoamento com encontros dos profissionais da área;

- ✓ Promover a integração da Secretaria Municipal de Educação, escola, comunidade, através de atividades que atendam às reais necessidades e expectativas dos profissionais da educação, tendo em vista a realização de um trabalho conjunto e cooperativo. E, dessa forma colaborar para a existência da corresponsabilidade nas mais diversas situações;
- ✓ Proporcionar condições às escolas para que elas possam desenvolver uma proposta pedagógica voltada aos setores econômicos de desenvolvimento do município, através da manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do programa de conhecimento com qualidade social;
- ✓ Realizar esclarecimento à população quanto à valorização e conservação do patrimônio público, arrecadação, aplicação de recursos, verbas e custo ao município dos diversos materiais utilizados;
- ✓ Realizar visitas sistemáticas às escolas municipais para acompanhar, controlar e avaliar as atividades escolares;
- ✓ Reestruturar as escolas, gradativamente, tornando-as um espaço privilegiado, onde o aluno e professor tenham condições de produzir o conhecimento, através de ações concretas e estudos do meio em relação ao mundo;
- ✓ Assessorar as escolas sobre o uso e explicação de legislação vigente através de encontros específicos;
- ✓ Propor condições ao educador de repensar o seu papel e influência na formação do educando, através de encontros sistemáticos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Evitar a evasão escolar, através da manutenção de escolas metodologicamente eficientes e atrativas;
- ✓ Oportunizar atuação da consciência política através da prática de eleições na escola envolvendo atividades organizadas entre alunos e professores, revitalizando os grêmios estudantis, conselhos escolares, criando uma gestão democrática de educação;
- ✓ Esclarecer a comunidade sobre a municipalização de serviços, a necessidade de recursos financeiros e a importância da reconstrução dos princípios de convivência nas escolas;
- ✓ Prover recursos necessários para manter e equipar pedagogicamente as escolas municipais, bem como ampliar a rede municipal de ensino nas localidades com maior incidência de procura, oportunizando escola para todos e proporcionando aos alunos melhores condições de ensino-aprendizagem.



2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, Art. 214, determina a elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

“Art. 87 - É instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir desta Lei”.

E seguindo a Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências”:

O presente documento foi elaborado a partir de decisão da Administração Municipal em construir um Plano Municipal de Educação de forma científica, estratégica e participativa. A busca de um novo paradigma de educação para as escolas, representa um instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem de forma coletiva e democrática.

Portanto, além do cumprimento da determinação constitucional e legislação decorrente, há a necessidade de sistematizar a organização da educação e ensino no município, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, e, em todas as redes, a fim de concretizar a oferta de serviços de melhor qualidade, evidenciando avanços construídos ao longo do tempo e identificando lacunas que precisam maior atenção nos próximos 10 anos, período compreendido entre 2014 à 2024.



3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Aspectos Históricos e de Formação do Município

Pertencente à antiga Colônia Santo Ângelo, o atual município de Dona Francisca foi delineado em 1883. Pertencia ao município de Cachoeira do Sul. A sede era a Fazenda Santo Antônio, de propriedade do Senhor José Gomes Leal, o qual, por volta de 1880, vendeu a propriedade à Família Mostardeiro, de Porto Alegre, com a qual havia contraído uma dívida e, não possuindo o suficiente em dinheiro para quitar o débito, entregou suas terras como forma de pagamento.

Em 1881, Manoel José Gonçalves Mostardeiro ali fixou residência, com o fim de administrar a área. Já no ano seguinte, abriu a primeira escola, tendo como professora sua filha, Anália Mostardeiro.

Em 1883 é contratado um agrimensor para estabelecer as bases da colonização, implementada através dos imigrantes alemães e italianos. Destaca-se que o núcleo da atual sede do município foi delineado já naquele ano, pois o mesmo agrimensor elaborou um projeto de vila, contando com ruas e lotes delimitados.

O nome Dona Francisca foi escolhido pela população em homenagem à esposa do seu colonizador, Manoel José Gonçalves Mostardeiro. Por ocasião da demarcação dos lotes coloniais, foi solicitada a presença do casal proprietário das terras para prestigiarem o acontecimento, sendo que o “Marco Pião” foi fixado pela senhora Francisca Pereira Gonçalves Mostardeiro. A linha que partia deste marco seguia em direção a encosta da Serra Geral, deixando à direita o morro Sato Antônio e passou a denominar-se “Linha Dona Francisca”. Com a chegada dos colonos e fixando residência na Colônia, popularizaram o nome da Linha para a povoação. À família só restou uma solução: acatar a vontade do povo dando o nome de Dona Francisca ao hoje município (CASASSOLA, 1983).

Os colonos alemães fixaram-se na atual Linha Ávila e os italianos, oriundos do Vêneto e Treviso, onde hoje é Linha Grande, Linha do Moinho e Linha do Soturno.

O rápido desenvolvimento econômico, fruto do trabalho dos imigrantes, fez com que Cachoeira do Sul, no primeiro quarto deste século, instalasse em Dona Francisca a sede do 5º distrito, constituído pelas localidades de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Linha Ávila, Santos Anjos, São João do Polêsine e Vale Vêneto.

Em 1934, chegaram da Itália as Irmãs Palotinas, criando a primeira Congregação da Ordem na América Latina e fundando a Escola São Carlos.

Em 1959, Dona Francisca solicitou emancipação. Decretada a emancipação foi realizado um plebiscito para escolher a sede do município, entre Dona Francisca e Faxinal do Soturno, povoado do mesmo distrito, Faxinal do Soturno foi vencedor.

Em 17 de julho de 1965, Dona Francisca consegue sua autonomia político-



administrativa, pela Lei Estadual nº 4.993, desmembrando-se do município de Faxinal do Soturno. Sua instalação deu-se em 19 de Fevereiro de 1967, e o primeiro mandatário foi Obaldino Benjamin Tessele, nomeado interventor pelo Governador do Estado.

A Zona Rural do município é composta pelas seguintes localidades:

- Sanga Funda;
- Linha Ávila;
- Trombudo;
- Formoso;
- Cerro dos Dambrós;
- Linha Grande;
- Linha do Moinho e;
- Linha do Soturno.

No perímetro urbano a organização espacial faz-se da seguinte forma:

- Centro;
- Bairro Mostardeiro;
- Vila Recanto;
- Vila Corsan e;
- Vila Cohab.

3.2 Aspectos Físicos

O município de Dona Francisca/ RS, localiza-se na região Centro Ocidental Rio-Grandense, à margem direita do Rio Jacuí, compõem a Região da Quarta Colônia de Imigração Italiana. Pertence à Microrregião de Restinga Seca e Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense, distando aproximadamente 256 km da capital Porto Alegre.

Sua unidade territorial compreende uma área de 114,346km², uma população de 3.397 e respectivamente uma densidade demográfica de 29,74 hab/km² (IBGE, 2014). Desse total populacional cerca de 37% está localizada na área rural e o restante dos 63% habitam a área urbana do município, segundo fontes do IBGE, 2010.

A Sede do município está localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 53°21'04" de longitude Oeste de Greenwich e 29°35'02" de latitude Sul, a 64metros acima do nível do mar.

Seus limites físicos dão-se ao Norte com o município de Nova Palma, ao Sul com município de Restinga Seca, ao Oeste com os municípios de Faxinal do Soturno e São João do Polêsine e ao Leste com o município de Agudo, onde a presença do Rio Jacuí faz a delimitação entre esses municípios naturalmente.

Dona Francisca, bem como muitas outras cidades que são banhadas pelo Rio Jacuí, utiliza-se dos mananciais desse rio para a irrigação de lavouras, pesca, lazer,



abastecimento de água e fornecimento de energia.

O relevo do município compreende basicamente dois tipos: encostas e várzeas. A área acidentada faz parte da encosta da Serra Geral, formada pelos sucessivos derrames basálticos. As várzeas estão nas margens do Rio Jacuí que acompanha toda a extensão Leste do município, em especial na área urbana onde a cidade se desenvolveu.

A vegetação predominante na encosta da Serra Geral é a Mata Subcaducifolia Subtropical, com uma formação florestal de Floresta Estacional Decidual - Floresta Tropical Caducifolia da Mata Atlântica. Este tipo de vegetação é caracterizado por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa seguida de longo período biologicamente seco, onde se encontram espécies arbóreas, arbustivas e rasteiras. Esta vegetação deve-se ao clima subtropical, onde as chuvas são regularmente distribuídas e as médias anuais de temperatura não ultrapassam a 20°C. (BERNARDES, 1983).

Síntese de Dados sobre o município de Dona Francisca/ RS:

Dona Francisca	Dados
População Censitária (2010)	3.401
População Urbana (2010)	2.146
População Rural (2010)	1.255
IDHM (2010)	0,697
IDHM – RS (2010)	0,746
Produto Interno Bruto PIB (2012)	54.038 (R\$ Mil)
Produto Interno Bruto Per Capita (2012)	16.247,21
Renda Média Domiciliar Per Capita (2010)	683,29

Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.

3.3 Aspectos Sociais, Econômicos e Culturais

A base econômica do município é agrícola, com as culturas do fumo, milho e feijão nas encostas e arroz irrigado nas áreas planas ou várzeas ao longo da margem do rio Jacuí. A pecuária também é um incremento da economia e apresenta-se em toda a zona rural.

Predominam as pequenas propriedades rurais que possuem como característica o trabalho familiar com grande produtividade.

Nas últimas duas décadas, principalmente, tem-se procurado a diversificação das atividades agrícolas e pecuárias, como alternativas surgem a hortifruticultura, as agroindústrias caseiras, o cultivo da cana-de-açúcar e suas derivações, a piscicultura e a apicultura.

Em relação ao comércio e aos serviços o município de Dona Francisca, atinge



suas demandas básicas, com restrições de algumas especificidades devido a grande proximidade com centros urbanos maiores como o da cidade de Santa Maria (distante a 60km). O comércio apresenta-se sazonal, com picos nos períodos de comercialização das safras agrícolas e aquisição de insumos agrícolas.

As indústrias são principalmente relacionadas ao beneficiamento, empacotamento e distribuição de arroz para vários estados do país. Seguindo em escalas menores atua-se na fabricação de móveis, metalúrgicas, agroindústrias, embutidos, panificação, derivados da cana-de-açúcar e demais produtos coloniais.

A cidade preserva forte influência da imigração italiana e, basicamente, professa a religião católica, muito embora sua composição étnica seja formada por Italianos, Alemães, Portugueses e Negros.

3.4 Aspectos Educacionais

3.4.1 Conselho Municipal de Educação

A Constituição Federal, ao estabelecer no seu artigo 18 que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”, considera o Município como ente jurídico da Federação e não apenas como Unidade Administrativa. Antes da Constituição de 1988, a legislação previa a existência do Sistema Federal e dos Sistemas Estaduais de Ensino, sendo que as redes de escolas públicas municipais e particulares, do então ensino de 1º e 2º graus, vinculavam-se aos Sistemas Estaduais.

O nosso município ainda continua vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, pois temos somente o Conselho Municipal de Educação e Cultura criado pela Lei Municipal Nº 393 de 19 de Dezembro de 1990, o qual se chamava Conselho Municipal de Educação e Cultura”, mas com a reformulação na qual foi criada a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, desvinculando-a da Secretaria de Educação, foi criado o Conselho Municipal de Educação pela Lei Municipal Nº 1.447 de 26 de Agosto de 2014.

3.4.2 Concepção de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da socialização das formações continuadas e da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa. Considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.



Acreditamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural. Buscando possibilitar a construção de aprendizagens fundamentais para o desenvolvimento, confiando nas possibilidades individuais de cada um, incentivando a descoberta, a criatividade, a criticidade, favorecendo ao sujeito desenvolver-se de forma afetiva, cognitiva, motora e social.

3.4.3 Rede Municipal de ensino

1. Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ivani Barchet Tessele



Imagem 01: Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ivani Barchet Tessele. Fevereiro de 2015.

Dados da Escola

Número de Matrículas 2015		Número de Turmas 2015		Total de Professores 2015	Monitores e Atendentes 2015	Demais Funcionários 2015
De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos			
63	66	8	4	12	9	6

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Fevereiro/ 2015.



2. Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet



Imagem 02: Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet. Fevereiro de 2015.

Dados da Escola

Número de Matrículas 2015	Número de Turmas 2015	Total de Professores 2015	Monitores 2015	Demais Funcionários 2015
107	7	10	3	6

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Fevereiro/ 2015.

Turno de funcionamento: manhã e tarde.

Localização: Rua Guilherme Barchet, 131.



3. Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes



Imagem 03: Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes. Fevereiro de 2015.

Dados da Escola

Número de Matrículas 2015		Número de Turmas 2015	Total de Professores 2015	Demais Funcionários 2015
Edu. Inf. 4 e 5 anos	Ens. Fund.			
10	30	5	7	2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Fevereiro/ 2015.

Turno de funcionamento: tarde.

Localização: Trombudo, interior.

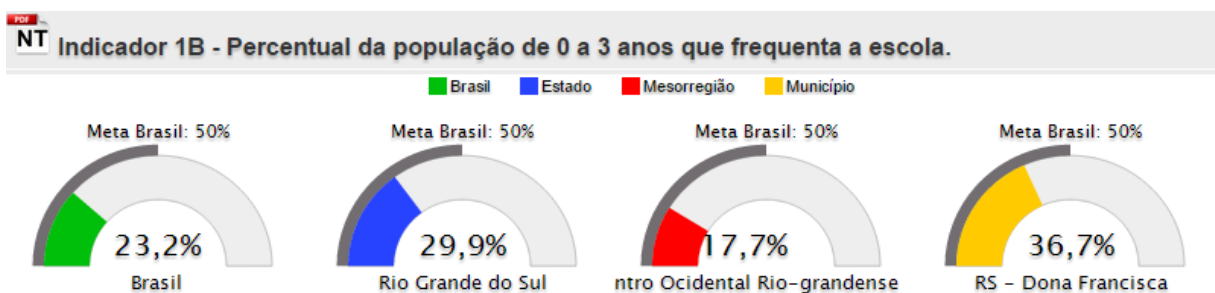


ANEXO

4. METAS E ESTRATÉGIAS

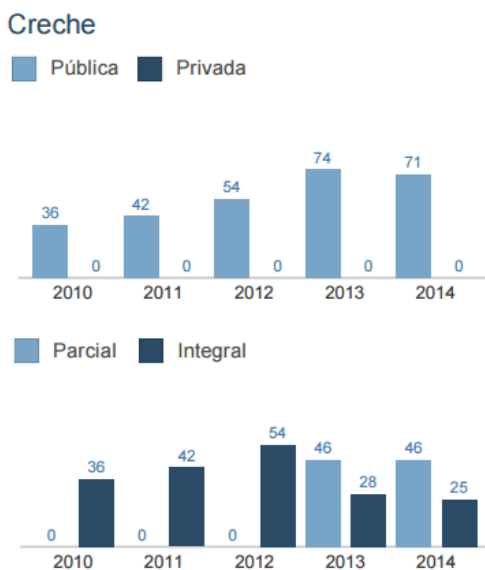
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Diagnostico (0-3anos):



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo População – 2010.

Situação do Município em Relação a Matrículas na Educação Infantil (0 a 3 anos), no ano de 2014:



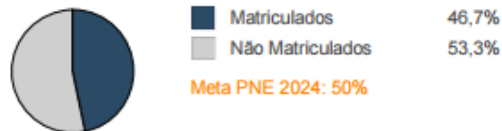
Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.



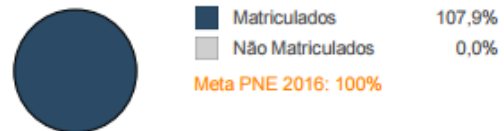
Taxas de Atendimento

Número de alunos matriculados em Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) dividido pela população na faixa etária respectiva ¹.
(Fontes: INEP/MEC e DATASUS/Ministério da Saúde).

Creche 2014



Pré-Escola 2014

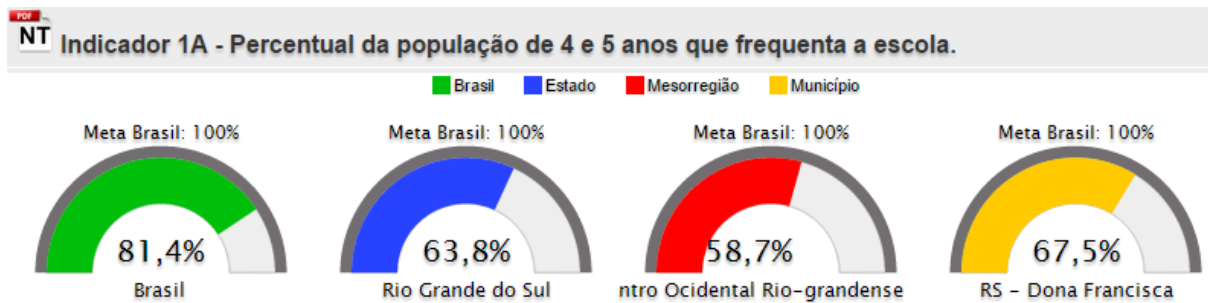


¹ Os dados referentes à população nas faixas etárias de creche e pré-escola são de 2012.

Obs: Alguns municípios possuem taxa de atendimento superior a 100% pelo fato de possuírem alunos matriculados de municípios vizinhos.

Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.

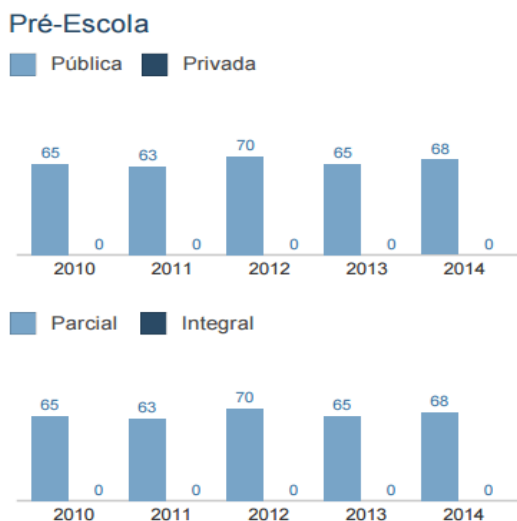
Diagnostico (4-5 anos):



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Situação do Município em Relação a Matrículas na Educação Infantil (4 a 5 anos), no ano de 2014:



Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.

Estratégias:

1.1 Captar recursos dos entes federados para ampliação da Escola de Educação Infantil buscando gradativamente ampliar a oferta escolar nesta faixa etária.

1.2 Realizar, periodicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e Primeira Infância Melhor – PIM, um levantamento da demanda por creche para a população de até três (3) anos, para que melhor se possa oportunizar atendimento da demanda manifesta. Promovendo ainda uma busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.3 Buscar recursos, junto aos entes federados, para a manutenção e fortalecimento da Educação Infantil, procurando adquirir novos equipamentos que visam a melhoria na qualidade educacional nesta modalidade, bem como à expansão da rede física das escolas infantis.

1.4 Oportunizar sistemas de avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



1.5 Manter o quadro de profissionais de educação infantil com formação superior e intensificar a formação continuada dos mesmos.

1.6 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em regime de colaboração.

1.7 Manter o atendimento das populações do campo na educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos nas respectivas comunidades, atendendo às especificidades dessas comunidades.

1.8 Possibilitar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.9 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.10 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

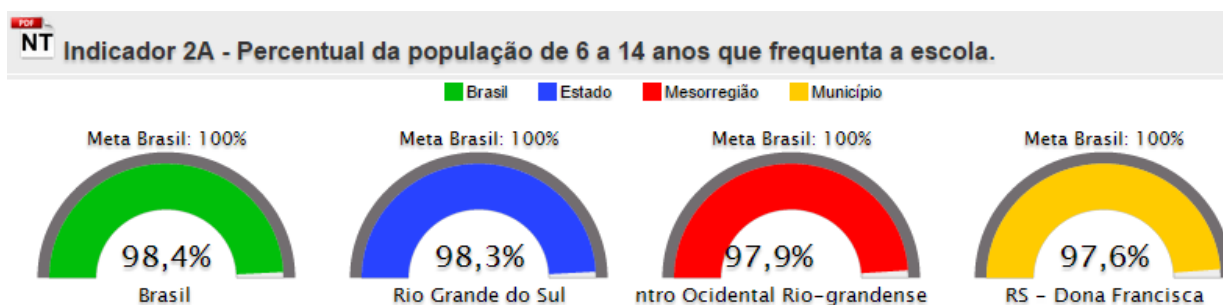
1.11 Acompanhar e fortalecer o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, realizando monitoramentos em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.12 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, preservando o direito de opção da família.

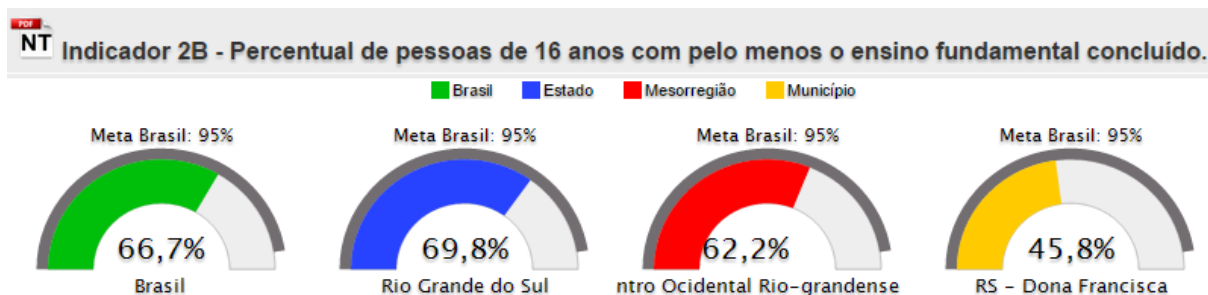


Meta 2: Universalizar, o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Estratégias:

2.1 Fortalecer e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental elaborado, pelo Ministério da Educação que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da



permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola. Visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.6 Possibilitar no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.9 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades.

2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

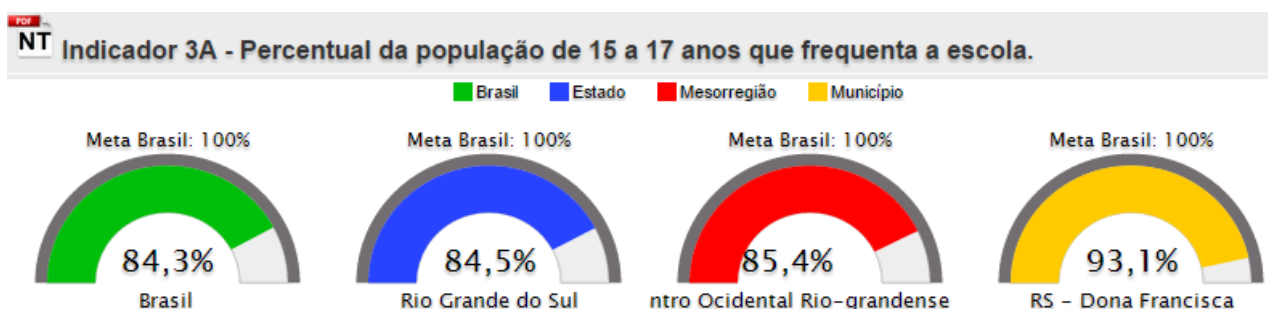
2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

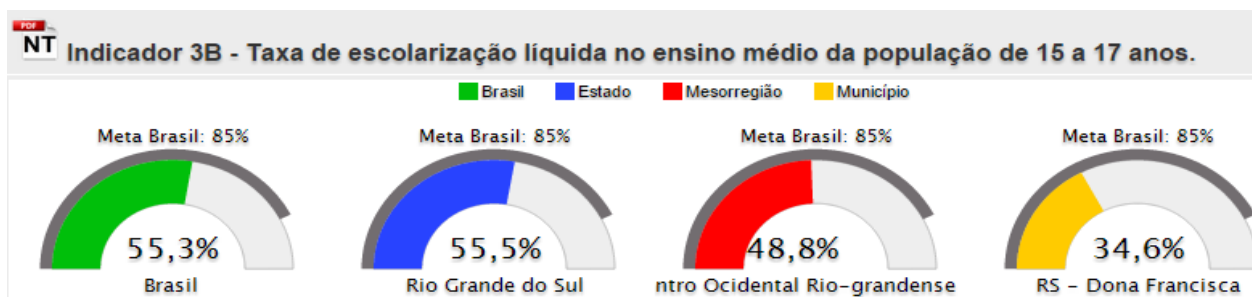


Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Estratégias:

3.1 Incentivar em regime de colaboração práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, apoiando programas de renovação do ensino médio.

3.2 Pactuar, com o estado e a união, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino médio em regime de colaboração.



3.3 Possibilitar em regime de colaboração, acesso a programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental. Através do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.4 Fomentar em regime de colaboração a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional. Observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.5 Estruturar e fortalecer em regime de colaboração o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo. Bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

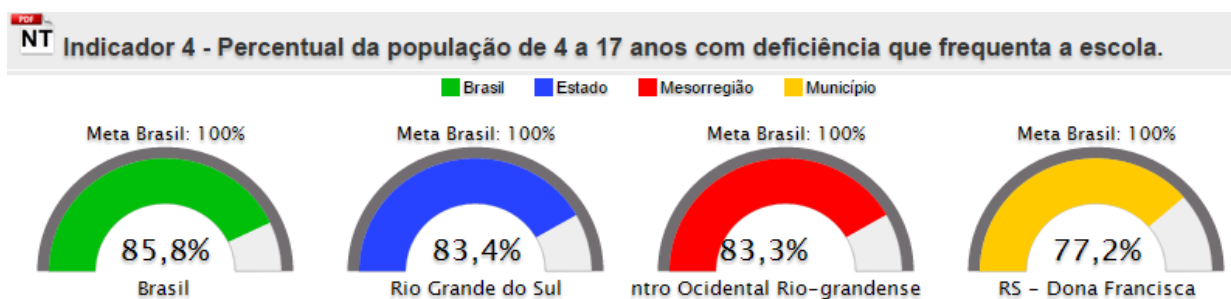
3.6 Promover em regime de colaboração a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com o estado e os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.7 Estimular em regime de colaboração a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.



Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Diagnostico:



Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Estratégias:

4.1 Viabilizar, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.2 Ampliar, ao longo deste PME, em colaboração com os entes federados salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.3 Proporcionar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. Estimulando a criação de centros multidisciplinares de apoio, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica que atendem esta demanda.



4.4 Buscar recursos junto aos entes federados para ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva. Assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda. Juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

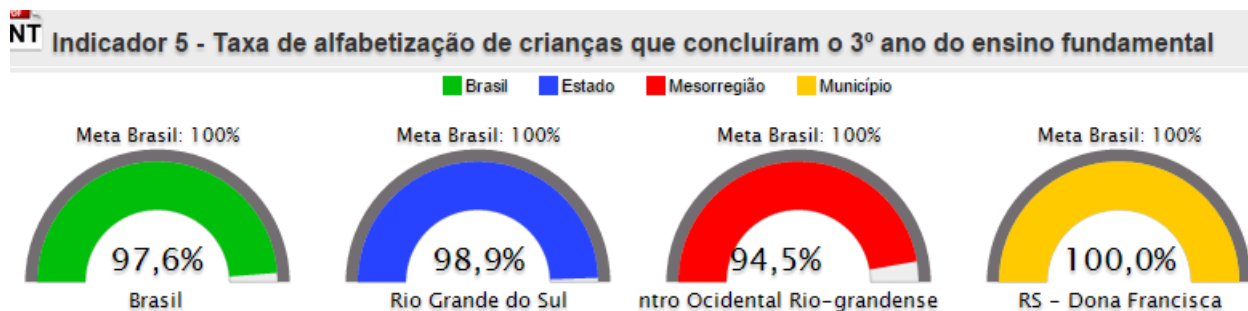
4.6 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, promovendo uma articulação intersetorial. Visando a continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.7 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação.



Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Estratégias:

5.1 Possibilitar já a partir do 1ª ano do ensino fundamental, que o aluno tenha acesso a alfabetização e ao letramento.

5.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.3 Possibilitar o uso de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.4 Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos.



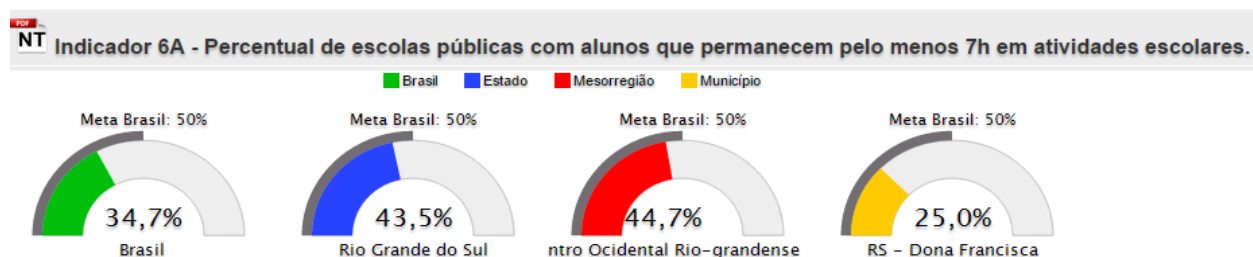
5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

5.7 Possibilitar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

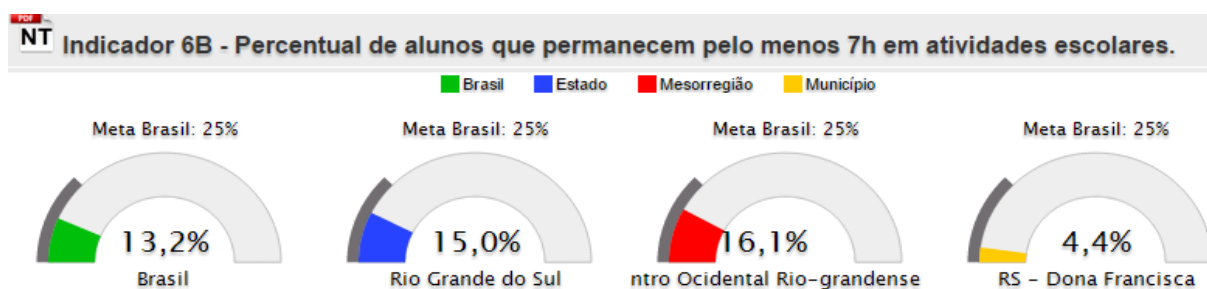


Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Diagnostico:



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013.



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias:

6.1 Captar recursos dos entes federados para ampliar a infraestrutura das instituições, transporte escolar, pagamento de profissionais e aquisição de materiais, para gradativamente implementar o turno integral.

6.2 Adequar o projeto político pedagógico das escolas, no momento da implantação da educação em tempo integral.



Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2016	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

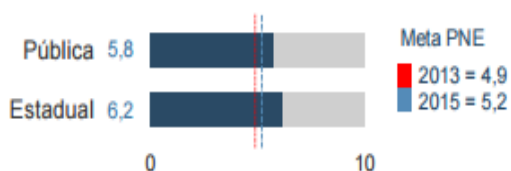
Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.

Diagnóstico:

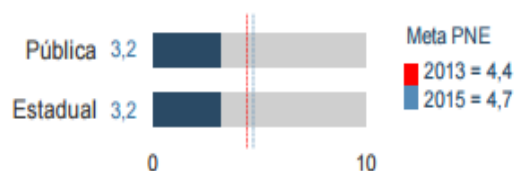
IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Indicador de qualidade educacional calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (Censo Escolar) e média de desempenho nas avaliações do Inep (Saeb e Prova Brasil). Varia de zero a dez, sendo que quanto maior, melhor a qualidade educacional. (Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/MEC)

IDEB Ensino Fundamental - Anos Iniciais 2013



IDEB Ensino Fundamental - Anos Finais 2013



Fonte: Mapa Social – Ministério Público, documento gerado em 24/04/2015.

Estratégias:

7.1 Buscar formas de manter o nível de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, ampliando o índice de desenvolvimento da educação básica.

7.2 Colaborar, com o estado e a União, para implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.3 Contribuir para viabilizar que:

a) no decorrer de vigência do PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado



em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.4 Possibilitar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas:

- à melhoria da gestão educacional;
- à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares;
- à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e;
- à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar buscando aporte financeiro junto aos entes federados.

7.6 Contribuir em regime de colaboração, para aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental. Assegurar a universalização ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.7 Possibilitar aos alunos da educação especial a realização de avaliação da qualidade da educação desta modalidade, através de indicadores específicos bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.8 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a ampliar as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional. Garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e do Município.

7.9 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino dos Municípios. Assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais



relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.10 Buscar apoio técnico e financeiro a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.11 Aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.12 Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.13 Viabilizar em regime de colaboração com os entes federados, acesso aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.14 Buscar parceria com os entes federados possibilitando informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

7.15 Ampliar políticas de combate à violência na escola, possibilitando inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.16 Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais.

7.17 Manter a educação escolar no campo de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural.

7.18 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle



social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.19 Ampliar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.20 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.21 Adequar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.22 Possibilitar, capacitação para professores e agentes comunitários buscando a formação de leitores de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.

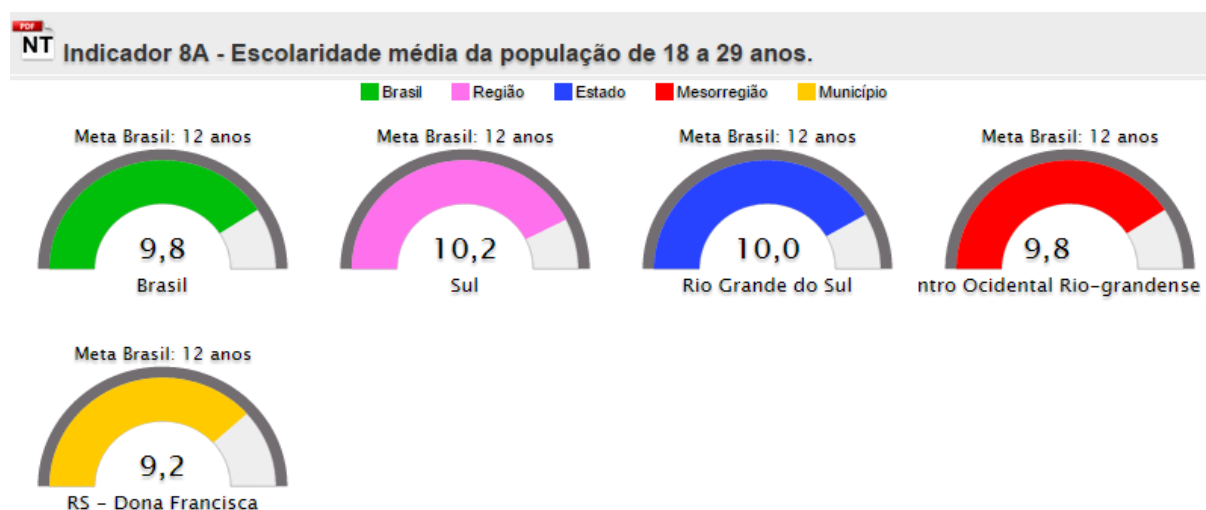
7.23 Adequar, em articulação com os entes federados, programa municipal de formação de professores promovendo política de preservação da memória nacional.

7.24 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

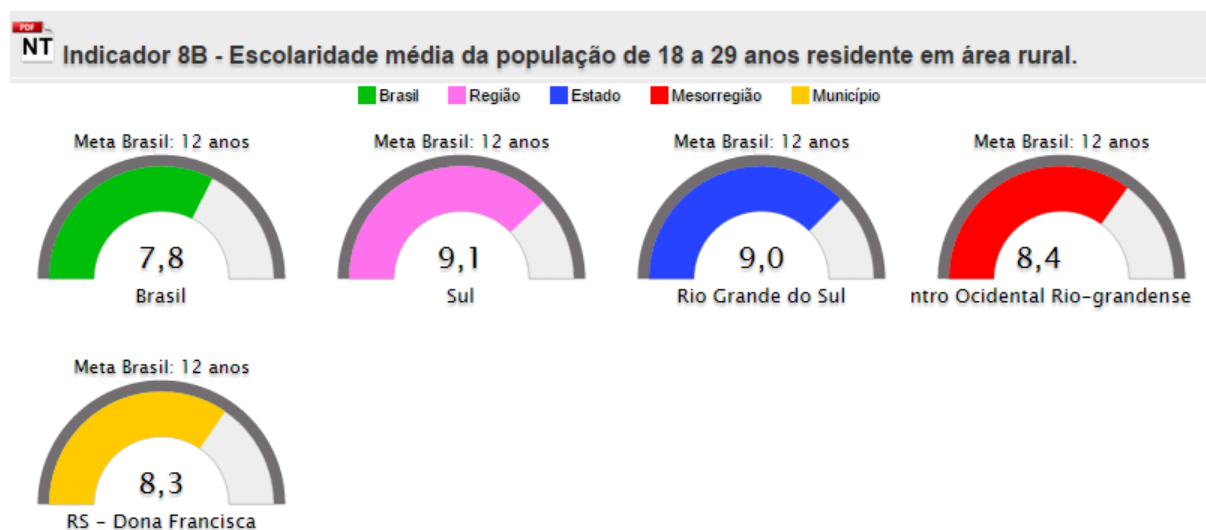


Meta 8: Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

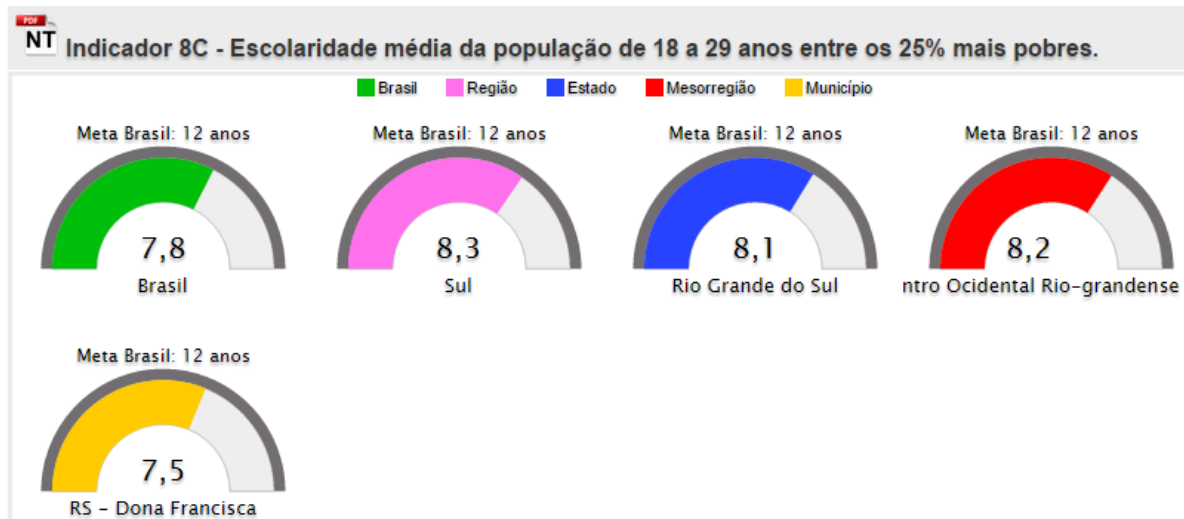
Diagnostico:



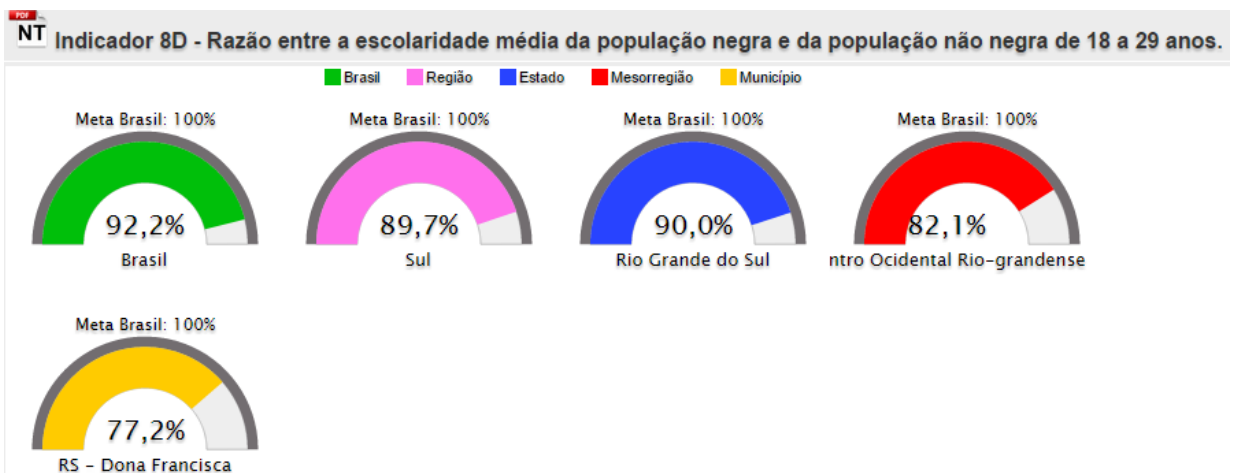
Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesoregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesoregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Estratégias:

8.1 Promover em regime de colaboração a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, possibilitando-os acesso à programas de: correção de fluxo, Educação de jovens e adultos e exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, aos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

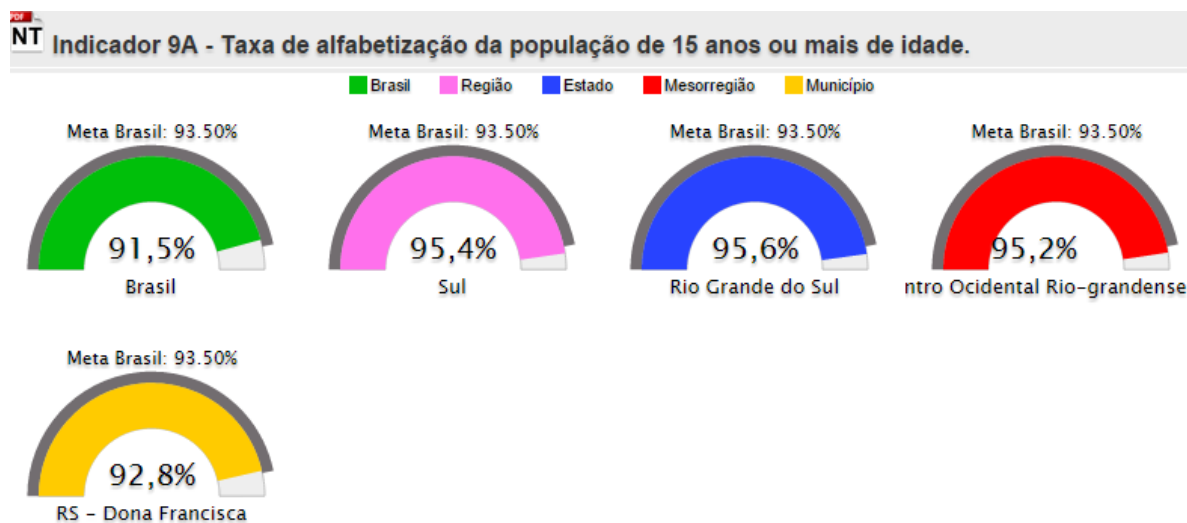


8.2 Estimular em regime de colaboração a participação em cursos de educação profissional técnica.

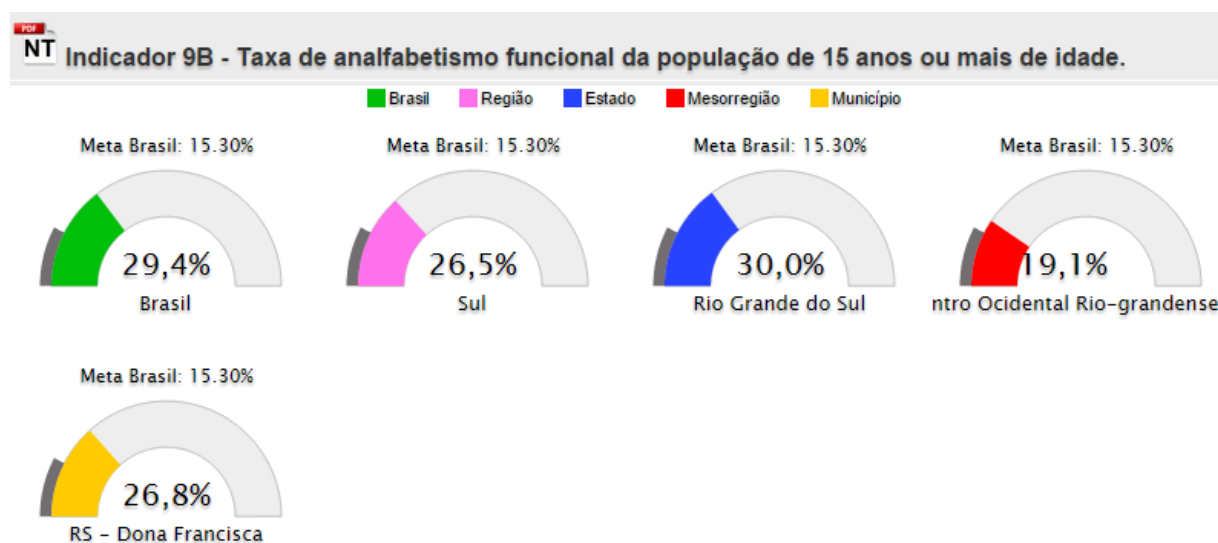


Meta 9: Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010.

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Estratégias:

9.1 Possibilitar em regime de colaboração o acesso à educação de jovens e adultos a todos os que não realizaram a educação básica na idade própria.

9.2 Criar em regime de colaboração estratégias para orientar sobre o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentam cursos de alfabetização.

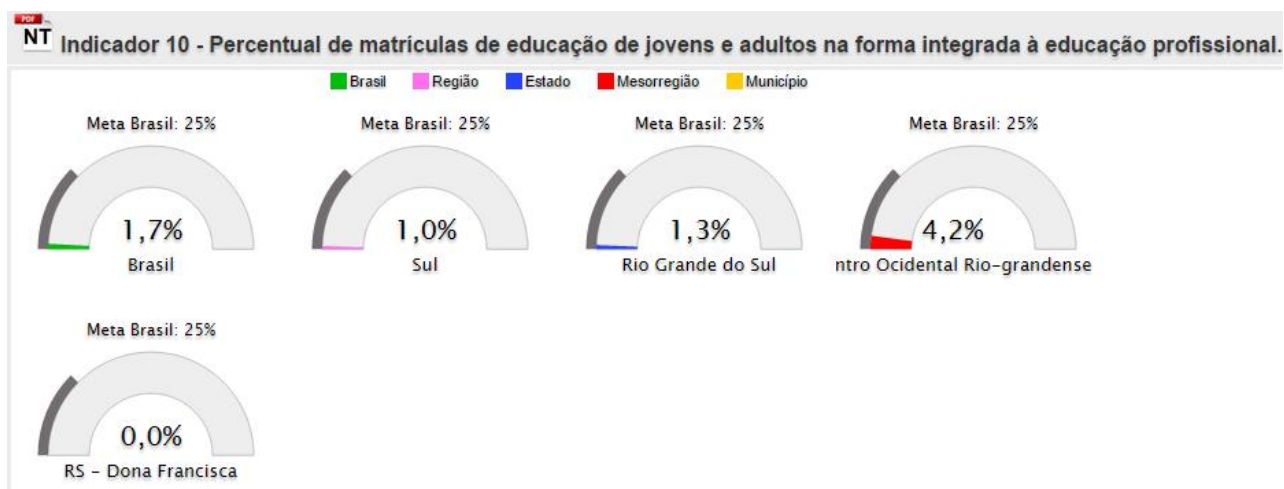
9.3 Oportunizar em regime de colaboração ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.

9.4 Buscar em regime de colaboração mecanismos de incentivos para que os alunos dessa faixa etária permaneçam na escola.



Meta 10: Apoiar programas e ações para oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Diagnostico:



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias:

10.1 Estimular a participação em cursos de educação profissional técnica.

10.2 Buscar junto aos entes federados recursos para a reestruturação do espaço físico escolar e aquisição de equipamentos, para oportunizar uma integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, ampliando as oportunidades profissionais dos mesmos bem como os portadores de deficiência e baixo nível de escolaridade.



Meta 11: Contribuir para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Diagnostico:



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013.



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

Estratégias:

11.1 Incentivar em regime de colaboração matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.

11.2 Fomentar em regime de colaboração a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio na rede pública estadual de ensino.

11.3 Incentivar em regime de colaboração a expansão da oferta de educação



profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

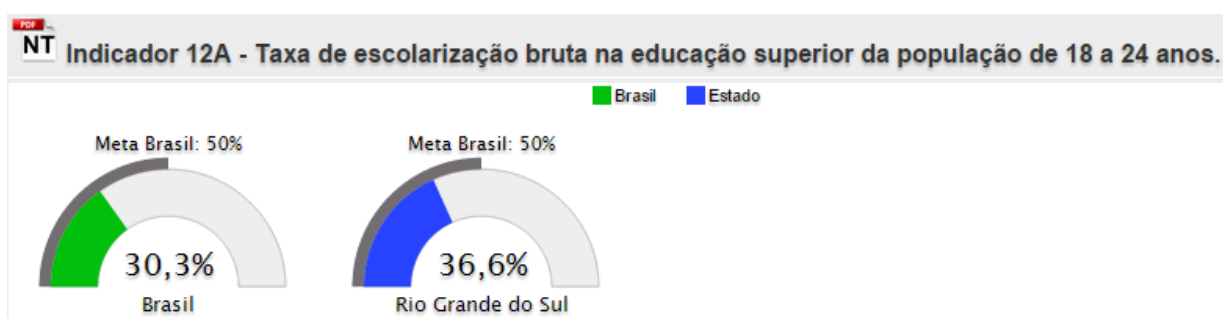
11.4 Buscar em regime de colaboração apoio para que ocorra a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do aluno.

11.5 Incentivar em regime de colaboração e articular junto as instituições especializadas a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

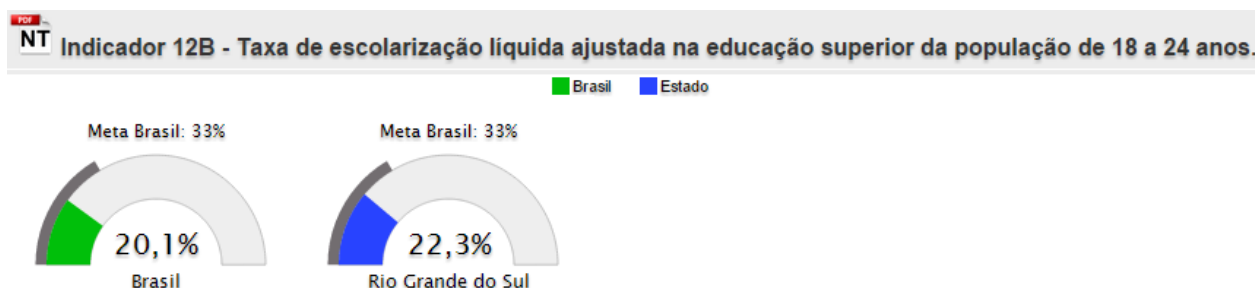


Meta 12: Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.

Estratégias:

12.1 Buscar em regime de colaboração por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil a oferta de vagas.

12.2 Estimular em regime de colaboração os alunos do ensino médio para a necessidade de formação de professores e professoras de educação básica em todas as áreas.



12.3 Divulgar em regime de colaboração as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às): estudantes de instituições públicas; bolsistas de instituições privadas de educação superior e; beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico, bem como da existência deste financiamento para pós-graduação *stricto sensu*.

12.4 Possibilitar em regime de colaboração a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

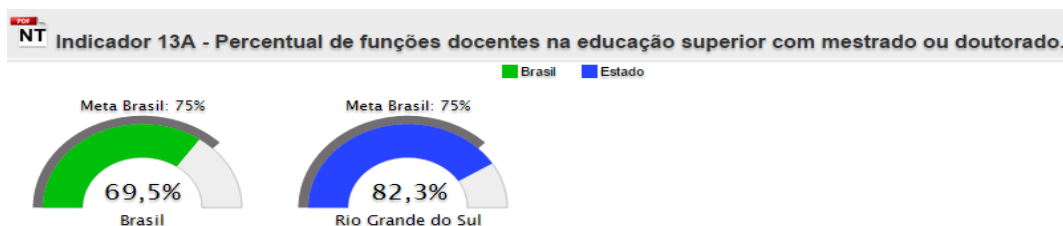
12.5 Divulgar em regime de colaboração aos estudantes universitários a existência do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

12.6 Possibilitar em regime de colaboração o auxílio transporte aos estudantes universitários residentes no município e que se deslocam para estudar em outros.

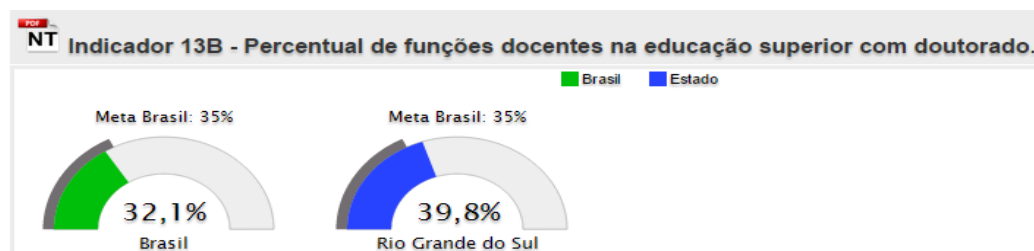


Meta 13: Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Diagnostico:



Fonte: INEP/ Censo da Educação Superior - 2012.



Fonte: INEP/ Censo da Educação Superior - 2012.

Estratégias:

Estabelecer diálogo e aproximação, com as Universidades e Institutos de Ensino Superior, com vistas a reorganização pedagógica dos cursos de licenciatura:

a) Promover encontros e ou fóruns com as instituições de Ensino Superior da região, com o objetivo de discutir estratégias para implementação da meta.

b) Incentivar profissionais da educação a elevar sua titulação, através da divulgação, diálogo e aproximação com as Universidades.



Meta 14: Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Diagnostico:



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.

Estratégias:

Identificar demandas por oferta de cursos de pós graduação lato sensu e stricto sensu, no sentido de atender as demandas dos professores da Educação Básica que atuam no município de Dona Francisca.



Meta 15: Contribuir para garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Diagnostico:

Tabela - Nível de formação dos docentes – DONA FRANCISCA/2014

Rede	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Estadual	-	26	11	-	-	37
Municipal	-	20	7	1	-	28
Total	-	46	18	1	-	65

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, 2015.

Docentes com Nível Superior		
Brasil - 2013	Dona Francisca/ Rede Municipal	
74,8%	2013 - 93,9%	2015 – 100%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, 2015.

Estratégias:

15.1 Incentivar matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação divulgando a possibilidade através da plataforma eletrônica.

15.2 Incentivar a participação em programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidade quilombolas e para a educação especial.

15.3 Assegurar adesão à cursos e programas especiais oferecidos pelo MEC que visam a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

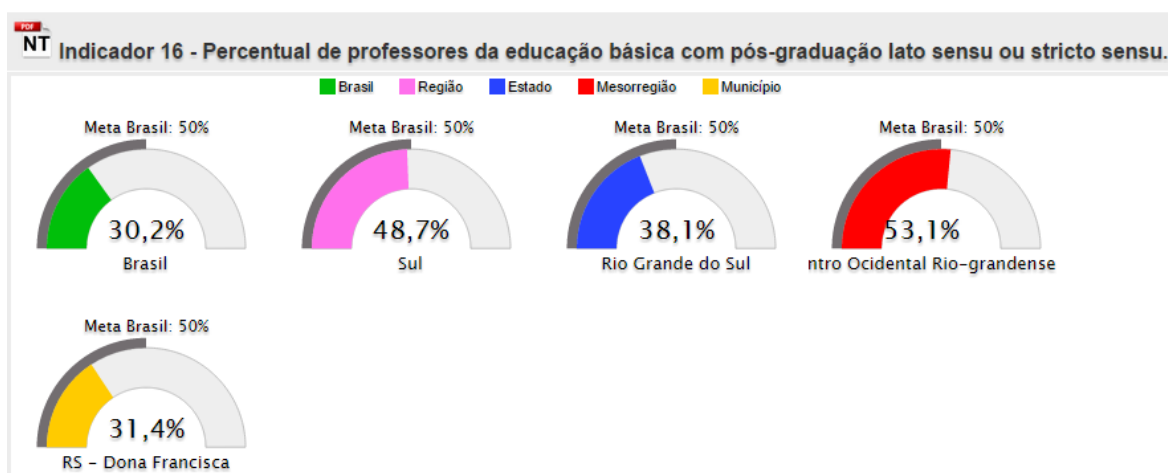


15.4 Possibilitar o acesso a cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação.



Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Diagnostico:



Fonte: INEP/ Censo da Educação Básica - 2013.

Estratégias:

16.1 Fortalecer em regime de colaboração a política municipal de formação continuada de professores da educação básica, definindo diretrizes, prioridades e instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.2 Aderir ao programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.3 Possibilitar em regime de colaboração acesso ao portal eletrônico que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível; para a utilização do mesmo como subsídio para a atuação dos professores da educação básica.

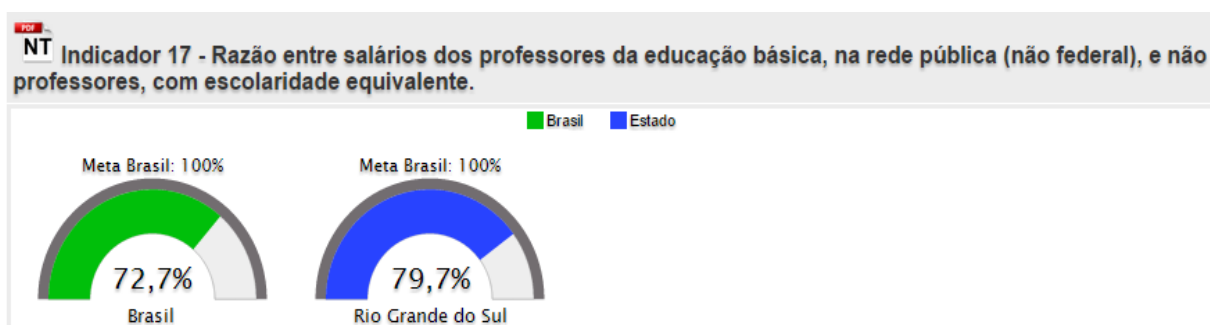


16.4 Incentivar em regime de colaboração a adesão aos programas de bolsas de estudo ofertadas pelo Ministério da Educação, possibilitando a formação em pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.



Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Diagnostico:



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

Estratégias:

17.1 Instituir, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do executivo, do legislativo, do conselho municipal da educação e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2 Adequar o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#), com implantação gradual do cumprimento das horas atividades.

17.3 Reivindicar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

Diagnostico:

Gráfico de Salário do Magistério/ 2015 – Carga Horário de 25 horas/ semanais

Classes	Níveis e Respectivos Coeficientes		
	Nível 1 – Especial	Nível 2	Nível 3
A	2,50 – R\$ 882,90	3,19 – R\$ 1.126,58	3,32 – R\$ 1.172,49
B	2,63 – R\$ 928,81	3,32 – R\$ 1.172,49	3,44 – R\$ 1.214,87
C	2,75 – R\$ 971,19	3,44 – R\$ 1.214,87	3,57 – R\$ 1.260,78
D	2,88 – R\$ 1.017,10	3,75 – R\$ 1.324,35	3,88 – R\$ 1.370,26
E	3,00 – R\$ 1.059,48	4,00 – R\$ 1.412,64	4,13 – R\$ 1.458,55
F	3,13 – R\$ 1.105,39	4,13 – R\$ 1.458,55	4,25 – R\$ 1.500,93

Fonte: Setor dos Recursos Humanos do Município 2015.

O valor total é calculado com base no padrão referencial que atualmente é R\$ 353,16 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Nível 1 Especial – Professor com Habilitação Nível Médio (não temos mais ninguém na Rede Municipal).

Nível 2 – Habilitação curso superior.

Nível 3 – Habilitação em pós graduação.

Estratégias:

18.1 Estruturar em regime de colaboração as redes públicas de educação básica, de modo que a maioria dos profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2 Manter em regime de colaboração, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada,



a decisão pela efetivação após o estágio probatório. E, oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3 Prever em regime de colaboração, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional na área de atuação, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, desde que não venha onerar os cofres públicos, e nem prejudicar o andamento das atividades.



Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Incentivar a formação dos conselheiros (as) que fazem parte dos conselhos Municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, o fortalecimento das associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.3 Estimular o fortalecimento do conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.5 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.6 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.



Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do PNE.

Diagnostico:

Previsão para 2015

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	1.075.032,73
Retenções sobre transferências em atendimento a legislação	1.904.491,21
Resultado (déficit) - perda	829.458,48

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Contabilidade, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.

Exercício de 2014

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	1.059.163,49
Retenções sobre transferências em atendimento a legislação	1.695.890,66
Resultado (déficit) - perda	636.727,17

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Contabilidade, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.

Exercício de 2013

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	1.007.685,08
Retenções sobre transferências em atendimento a legislação	1.559.276,37
Resultado (déficit) - perda	551.591,29

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Contabilidade, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.

Exercício de 2012

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	821.727,94
Retenções sobre transferências em atendimento a legislação	1.408.004,04
Resultado (déficit) - perda	586.276,10

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Contabilidade, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.

Estratégias:

20.1 Aperfeiçoar em regime de colaboração os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.



20.2 Buscar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.3 Reivindicar junto a à União a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.



5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDES, Sergio Augusto Carvalho. **Município de Dona Francisca, Bases Geográficas para um Planejamento Integrado**. Santa Maria, 1970.

CASASSOLA, Norma Bernardete. **1850 = Dona Francisca = 1900. Sua Terra/ Sua Gente**. Dona Francisca, 1983.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília, 1937. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br>>. Acesso em 19 maio 2007.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br>>. Acesso em Fevereiro 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/ RS, 2015. Disponível em <http://www.mprs.mp.br>>. Acesso em 20 de Maio de 2015.